



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 69/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Autorizar a abertura de processo licitatório para prestação de serviços de aluguel e manutenção de softwares e sistemas de administração de pessoal.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 12/2021 que informa a impossibilidade de renovar o contrato de nº 15/2017 que consiste na prestação de serviços de aluguel e manutenção de softwares e sistemas de administração de pessoal;

CONSIDERANDO que a licitação se justifica para garantir a operação de todas as atividades do Conselho Regional, em especial a manutenção de softwares e sistemas de administração de pessoal;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 852ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 9 de março de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a abertura de processo administrativo de licitação, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo essa autorização, a indicação sucinta do objeto e dos elementos exigidos pela lei licitatória.

Art. 2º A contratação da empresa, mediante processo licitatório, tem como finalidade, a melhor administração de pessoal do COREN-PB.

Art. 3º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2021 e demais normas que rege a matéria.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

SR:



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

João Pessoa (PB), 09 de março de 2021.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB